



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.035

Aprova alteração do Regimento Geral da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da modificação nos artigos 110 e 111 do Regimento Geral desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **caput** do artigo 110 do Regimento Geral da UFOP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 110** As avaliações de desempenho em estágio probatório e para concessão da estabilidade do servidor docente serão regulamentadas por norma específica, devendo, obrigatoriamente, ser acompanhadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente.”

Art. 2º Alterar o **caput** do artigo 111 do Regimento Geral da UFOP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 111** As avaliações de desempenho em estágio probatório e para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo serão regulamentadas por norma específica, devendo, obrigatoriamente, ser acompanhadas pela Comissão Interna de Supervisão.”

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

